



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 053/2017-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 803/2017 que Reestrutura o IPSM:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 120 (cento e vinte) dias, conforme Lei Municipal nº 804/2010, à funcionária Sra. **ZULEIDE ANDREA HELLER**, portadora da matrícula nº 2894-1, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Assistência e Promoção Social deste Município; atualmente afastada pelo período de 02(dois) anos sem remuneração, onde permaneceu contribuindo para o RPPS em conformidade Artigo nº 31, I, § 1º e Seção VI Art. 41 da Lei Municipal nº: 803/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 07/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Julho de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal